



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 061/2025/GP/CMNG

**SÚMULA: “EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA COMISSIONADA EM CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Exma. Sr.<sup>a</sup> **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2025 a Servidora Comissionada **TATIANE KOCH**, matrícula nº. 72, nomeado pela Portaria n.º 040/2025/GP/CMNG, no cargo de ASSESSOR JURÍDICO – LEGISLATIVO.

**Art. 2º** - A servidora exonerada pela presente portaria, fica definitivamente desligada do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, onde vinha desempenhando as atribuições de seu cargo desde o dia 01 de setembro do ano de 2025.

**Art. 3º** - a Servidora ora exonerada deverá dirigir-se à Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, para firmar toda e qualquer documentação necessária e pertinente ao mesmo.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.

Gabinete da Presidente, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.  
Publique-se.

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)  
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**